



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 1 de 52

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	13
Licitações e Contratos	50
Extrato	50
Ratificação	50
Atas de Sessões	51
Concursos Públicos/Processos Seletivos	52
Convocação	52

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 2 de 52

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.470, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica inclusa na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
NICOLY LORRAYNE SEIXAS SILVA	RG: 50.337.557-3	04/08/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.A.S Nº. 005/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal Sra. JANAINA

DA SILVA ROQUE SOUZA.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 18, inciso II, § 1º, da LC. nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Viradouro);

Considerando que a filha da funcionária mencionada nesta Portaria é portadora de necessidades especiais, conforme demonstrado em relatórios Médico e de Fisioterapeuta, ficando comprovado que a criança necessita de atendimentos especializados e depende do acompanhamento sua progenitora;

Resolve,

Fica reduzida a carga horária de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas semanais, da Sra. JANAINA DA SILVA ROQUE SOUZA, RG – 41.715.983-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

A carga horária reduzida em caráter excepcional será pelo prazo determinado de 01(um) ano.

Findado o prazo mencionado no parágrafo anterior deverá ser realizada nova avaliação do caso em tela.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de agosto de 2021.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SME Nº 0107/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 3 de 52

de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) LETÍCIA TOMICIOLI SELEGUIM, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 45.198.888-7 SSP/SP, 11-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de Julho de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0108/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) CASSIANA APARECIDA DE SOUZA TRANCANELLI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.573.233-5 SSP/SP, 06-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 4 de 52

em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de Julho de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0109/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu

princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) DENISE BORGES RIBEIRO MACHADO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 49.076.122-7 SSP/SP, 04-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de Julho de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0110/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 5 de 52

da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) JESSICA BERTOLDO BARUFALDI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 47.936.947 SSP/SP, 32-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de Julho de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0111/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ROSELI HONORIO PAULINO VERNILLO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 25.905.091-X SSP/SP, 34-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 6 de 52

04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de Julho de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0112/2021

“Dispõe sobre a cessação da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo De Desistência por motivos particulares da docente senhora ROSELI HONORIO PAULINO VERNILLO, RG: 25.905.091-X, datado em 30/07/2021, e por motivo da desistência fica impedida de serem atribuídas classes/aulas à docente durante o ano letivo.

RESOLVE:

I – Cessar a nomeação temporária para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, do (a) senhor (a) ROSELI HONORIO PAULINO VERNILLO, brasileiro (a), professor

(a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 25.905.091-X;

II – Revogar a Portaria SME. Nº 0111/2021, de 05 de Agosto de 2021, com seus efeitos retroativos a 28 de Julho de 2021, que dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 de Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0113/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 7 de 52

e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MARIA GABRIELA MARQUES PEREIRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 57.739.732-1 SSP/SP, 36-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0114/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de

docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) AURIE SANDRA VIEIRA CARDOSO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 35.181.927-7 SSP/SP, 16-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 8 de 52

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0115/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ERIKA CRISTINA SEVIOLA DO NASCIMENTO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 32.473.417-7 SSP/SP, 17-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados

em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0116/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 9 de 52

e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) LIGIA MARIA BENTO CAIRES, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 41.572.976-2 SSP/SP, 19-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0117/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em

estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) GEISE GALLI TEIXEIRA SANTOS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 56.903.639-2 SSP/SP, 02-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB-II). Disciplina Geografia.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 10 de 52

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0118/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) SERGIO RIBEIRO TEIXEIRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 19.231.597-4 SSP/SP, 04-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB-II). Disciplina Matemática.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados

em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0119 de 05 de Agosto de 2021.

“Designa a professora efetiva da rede pública municipal de ensino que especifica para exercer atividades correlatas às de magistério junto à Secretaria Municipal de Educação e dá providências”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a imprescindibilidade das atividades de planejamento, coordenação, orientação em currículos e orientação educacional para a manutenção do bom andamento das atividades de gestão, ainda mais neste momento crítico que a educação vem enfrentando com o prolongado período de suspensão das atividades letivas presenciais;

CONSIDERANDO a hipótese legal de designar professor adido para o exercício de atividades correlatas ao magistério, prevista no § 2º do art. 32 da Lei Complementar nº 015, de 31 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente para o exercício de atividades correlatas ao magistério junto à Secretaria Municipal de Educação, a professora de educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 11 de 52

infantil, Sra. Mônica Grazieli Raimundo Hilário, portadora da cédula de identidade RG nº 34.766.037-X, matrícula 1773.

Art. 2º A professora designada neste ato, cumprirá junto à Secretaria Municipal de Educação, a jornada de trabalho própria de seu cargo, suficiente ao cumprimento das atividades, mantendo-se inalterada sua remuneração, sem prejuízo de vantagens pessoais e/ou nominais.

Art. 3º São atividades correlatas ao magistério a serem exercidas pela professora ora designada:

I - Coordenar as atividades de ensino nas unidades escolares de educação infantil, planejando, orientando, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar regularidade no desenvolvimento do processo educativo;

II - Realizar estudos e pesquisas relacionadas às atividades de educação infantil, analisando os resultados e propondo intervenções;

III - Participar da elaboração da proposta pedagógica das instituições de educação infantil;

IV - Apoiar as ações de capacitação dos professores que atuam na educação infantil;

V - Estimular abordagens multidisciplinares e interdisciplinares, por meio de projetos e/ou temáticas transversais que atendam demandas e interesses dos alunos e/ou que se afigurem significativos para a comunidade;

VI - Orientar, acompanhar e coordenar, junto a outros membros da equipe gestora, a elaboração, sistematização, implementação e avaliação da proposta pedagógica das unidades escolares de educação infantil a partir da política educacional do órgão gestor da Educação Municipal;

VII - Desenvolver estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da educação infantil;

VIII - Propor, coordenar, implementar, controlar e avaliar medidas que visem à melhoria do processo educacional do órgão gestor da Educação Municipal, de acordo com os indicadores e metas estabelecidas no âmbito da educação infantil;

IX - Participar e colaborar com as atividades cívico-culturais e de planejamento da educação infantil programadas pelo órgão gestor da Educação Municipal;

X - Executar as atividades de planejamento e direção das atividades de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e outras atividades de trabalho pedagógico dentro das escolas de educação infantil;

XI - Cumprir outras atividades correlatas ao magistério determinadas pelo seu superior hierárquico.

Art. 3º A duração da designação fica atrelada ao término do calendário escolar do ano letivo de 2021 e ao interesse administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 05 Agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração na Comissão designada por meio da Portaria nº 140/2020, de 18 de dezembro de 2020.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do quadro geral de servidores, do Sr. Lucas Martins Cipriano Lopes Fernandes, designado como Presidente da Comissão constituída por meio da Portaria nº 140/2020, de 18 de dezembro de 2020;

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica excluído o Sr. Lucas Martins Cipriano Lopes Fernandes, como membro da Comissão constituída por meio da Portaria nº 140/2020, de 18 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 12 de 52

Art. 2º - Fica alterado o art. 3º, da Portaria nº 140/2020, conforme segue:

“ART. 3º - A presidência dos trabalhos ficará a cargo da senhora CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI.”

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 02 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 13 de 52

Outros atos oficiais

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106/2021 Data de Protocolo: 15/06/2021 CEVS: 355680001-960-000074-1-2 Data de Validade: 15/06/2022 Razão Social: WILIAN CESAR COUTO CNPJ/CPF: 15241735844 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 780 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: WILIAN CESAR COUTO CPF: 15241735844
ALINE PEREIRA BIDOIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Terça-feira, 15 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 14 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104/2021 Data de Protocolo: 14/06/2021 CEVS: 355680001-561-000079-1-9 Data de Validade: 21/06/2021 Razão Social: EDSON BUGANEME - BAR ME CNPJ/CPF: 07.486.523/0001-39 Endereço: PRAÇA PADRE EUGÊNIO SANCHES, 50 BAR JESUS MENINO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON BUGANEME CPF: 39055302953
ALINE PEREIRA BIDÓIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Segunda-feira, 21 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 15 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109/2021 Data de Protocolo: 15/06/2021 CEVS: 355680001-561-000175-1-5 Data de Validade: 21/06/2021 Razão Social: MIRIAM HELENA CARDOSO POUCATERRA (MEI) CNPJ/CPF: 23.875.093/0001-01 Endereço: Praça PRAÇA DA MATRIZ, 92 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740000 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM HELENA CARDOSO POUCATERRA CPF: 26991808822 ALINE PEREIRA BIDÓIA

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

VIRADOURO, Segunda-feira, 21 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 16 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101/2021 Data de Protocolo: 25/05/2021 CEVS: 355680001-561-000258-1-0 Data de Validade: 14/06/2022 Razão Social: CARLOS H. TENÓRIO GALIONE LANCHONETE CNPJ/CPF: 31.983.061/0001-40 Endereço: Rua CORONEL WALTER, 630 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE TENORIO GALIONE CPF: 42211037879 ALINE PEREIRA BIDÓIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento VIRADOURO, Segunda-feira, 14 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 17 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 091/2021 Data de Protocolo: 19/05/2021 CEVS: 355680001-477-000066-1-0 Data de Validade: 22/06/2022 Razão Social: CAROLINE BOTEON DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 40.503.714/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 330 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Técnico: CAROLINE BOTEON DE OLIVEIRA CPF: 34742805895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45.543 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINE BOTEON DE OLIVEIRA CPF: 34742805895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45.543 UF:SP ALINE PEREIRA BIDÓIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Terça-feira, 22 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 18 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 097/2021 Data de Protocolo: 24/05/2021 CEVS: 355680001-750-000007-1-0 Data de Validade: 07/06/2022 Razão Social: CASA GIBRAN COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.217.951/0001-29 Endereço: Rua GABRIEL CUSTÓDIO, 891 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO GIBRAN VIOLA CPF: 16711535880 Resp. Técnico: RODRIGO GIBRAN VIOLA CPF: 16711535880 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:14954 UF:SP ALINE PEREIRA BIDOIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, segunda-feira, 07 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 19 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105/2021 Data de Protocolo: 14/06/2021 CEVS: 355680001-861-000004-1-8 Data de Validade: 14/06/2022 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA FRANCISCHINI CPF: 02637610883 Resp. Técnico: ALINE FIGUEIREDO CPF: 18641593837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26098 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO AGOSTINHO FIGUEIREDO CPF: 14545514880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47628 UF:SP ALINE PEREIRA BIDÓIA

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

EM QUESTÃO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VIRADOURO, Segunda-feira, 14 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 20 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 095/2021 Data de Protocolo: 24/05/2021 CEVS: 355680001-863-000107-1-5 Data de Validade: 14/06/2022 Razão Social: VICTOR DINI RODRIGUES CNPJ/CPF: 12.331.219/0001-52 Endereço: Rua VALDOMIRO VILELA BETIM, 280 jardim imperial Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR DINI RODRIGUES CPF: 30270446800 Resp. Técnico: VICTOR DINI RODRIGUES CPF: 30270446800 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142404 UF:SP
ALINE PEREIRA BIDÓIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DO
ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Segunda-feira, 14 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 21 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108/2021 Data de Protocolo: 15/06/2021 CEVS: 355680001-960-000089-1-5 Data de Validade: 21/06/2022 Razão Social: FERNANDO BARBOSA DE JESUS01836849583 CNPJ/CPF: 36.929.977/0001-35 Endereço: Rua EDILIA AMERICANO DE FREITAS, 800 regiao dos lagos Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO BARBOSA DE JESUS CPF: 01836849583

ALINE PEREIRA BIDÓIA

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Segunda-feira, 21 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 22 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100/2021 Data de Protocolo: 24/05/2021 CEVS: 355680001-960-000084-1-9 Data de Validade: 21/06/2022 Razão Social: GILSON TEIXEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 33.614.526/0001-10 Endereço: RUA LUIZ CARLOS TICALINO, 750 NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILSON TEIXEIRA SILVA CPF: 08105142651 ALINE PEREIRA BIDÓIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Segunda-feira, 21 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 23 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107/2021 Data de Protocolo: 15/06/2021 CEVS: 355680001-561-000182-1-0 Data de Validade: 21/06/2022 Razão Social: JOÃO PERCIVAL DE FARIA - ME CNPJ/CPF: 24.825.048/0001-05 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 756 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PERCIVAL DE FARIA - ME CPF: 00274227800

ALINE PEREIRA BIDÓIA

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

EM QUESTÃO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

VIRADOURO, Segunda-feira, 21 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 24 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103/2021 Data de Protocolo: 10/06/2021 CEVS: 355680001-477-000067-1-8 Data de Validade: 14/06/2022 Razão Social: LEANDRO LEMES DE SOUZ CNPJ/CPF: 39.796.763/0001-26 Endereço: Rua RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 373 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO LEMES DE SOUZA CPF: 36581803820

ALINE PEREIRA BIDÓIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento VIRADOURO, Segunda-feira, 14 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 25 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 088/2021 Data de Protocolo: 07/05/2021 CEVS: 355680001-750-000006-1-2 Data de Validade: 14/06/2022 Razão Social: MAIRA CAROLINE ANSELMO RAMIRO DA COSTA CNPJ/CPF: 31254415874 Endereço: Rua CORONEL WALTER, 551 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740000 UF: SP Resp. LEGAL: MAIRA CAROLINE ANSELMO RAMIRO DA COSTA CPF: 31254415874 Resp. Técnico: MAIRA CAROLINE ANSELMO RAMIRO DA COSTA CPF: 31254415874 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:24613 UF:SP
ALINE PEREIRA BIDÓIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DO
ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Segunda-feira, 14 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 26 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 093/2021 Data de Protocolo: 19/05/2021 CEVS: 355680001-561-000190-1-1 Data de Validade: 16/06/2022 Razão Social: ALEX LACIDES JORGE CNPJ/CPF: 26.898.497/0001-09 Endereço: Rua XV DE NOVENBRO, 428 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX LACIDES JORGE CPF: 34691481800

ALINE PEREIRA BIDOIA

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento VIRADOURO, Quarta-feira, 16 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 27 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 098/2021 Data de Protocolo: 24/05/2021 CEVS: 355680001-472-000162-1-7 Data de Validade: 22/06/2022 Razão Social: VALDIR BARUFALDE NETO 41422897800 CNPJ/CPF: 40.034.326/0001-54 Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 579 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR BARUFALDI NETO CPF: 41422897800

ALINE PEREIRA BIDÓIA

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Terça-feira, 22 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 28 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104/2021 Data de Protocolo: 14/06/2021 CEVS: 355680001-561-000079-1-9 Data de Validade: 21/06/2021 Razão Social: EDSON BUGANEME - BAR ME CNPJ/CPF: 07.486.523/0001-39 Endereço: PRAÇA PADRE EUGÊNIO SANCHES, 50 BAR JESUS MENINO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON BUGANEME CPF: 39055302953
ALINE PEREIRA BIDÓIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Segunda-feira, 21 de Junho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 29 de 52



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Vigilância em Saúde – Grupo de Vigilância Sanitária
CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL – VIRADOURO

DESPACHO: EQUIPE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EM: 18/06/2021

Interessado/Autuado: CRISTINA MARIA DIAS DOS SANTOS

INDEFERINDO impugnação ao AIF Nº 004/2021 de 28/05/2021 e aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 2.5000 (dois mil e quinhentos reais), conforme auto de imposição de penalidade AIP Nº 006/2021 / Notificação para recolhimento de Multa nº005/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL – VIRADOURO

DESPACHO: EQUIPE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EM: 13/07/2021

Interessado/Autuado: BANCO DO BRASIL / SA

Transcorrido o prazo fixado no inciso VI do artigo 128, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual), sem que tenha havido interposição de recurso ao AIF Nº 006/2021 de 08/06/2021;

FICA DEFERIDO a manutenção e aplicação da multa no valor de R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais), conforme auto de imposição de penalidade AIP Nº 007/2021 / Notificação para recolhimento de Multa nº006/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 30 de 52



SECRETARIA DE SAÚDE DE VIRADOURO/SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Vigilância em Saúde – Grupo de Vigilância Sanitária
CNPJ PREFEITURA: 45.709.912/0001-75 – CNPJ FMS: 11.870.186/0001-56

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL – VIRADOURO

DESPACHO: EQUIPE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EM: 05/07/2021

Interessado/Autuado: SANDRO ALMEIDA DA SILVA

Transcorrido o prazo fixado no inciso VI do artigo 128, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual), sem que tenha havido interposição de recurso ao AIF Nº 006/2021 de 08/06/2021;

FICA DEFERIDO a manutenção e aplicação da multa no valor de R\$ 581,80 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme auto de imposição de penalidade AIP Nº 008/2021 / Notificação para recolhimento de Multa nº007/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 31 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 092/2021 Data de Protocolo: 19/05/2021 CEVS: 355680001-471-000087-1-0 Data de Validade: 01/07/2022 Razão Social: LETICIA CRISTINA JORGE CNPJ/CPF: 33.953.182/0001-74 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 420 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA CRISTINA JORGE CPF: 42864981823
O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quinta-feira, 1 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 32 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127/2021 Data de Protocolo: 27/07/2021 CEVS: 355680001-865-000012-1-0 Data de Validade: 27/07/2022 Razão Social: LUCINEIA DE FÁTIMA VIDIGAL CNPJ/CPF: 13868989889 Endereço: RUA DANIEL SUNDFELD, 271, CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP, Resp. LEGAL: LUCINEIA DE FÁTIMA VIDIGAL CPF: 13868989889 Resp. Técnico: LUCINEIA DE FÁTIMA VIDIGAL CPF: 13868989889 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/99027 UF:SP
O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Terça-feira, 27 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 33 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116/2021 Data de Protocolo: 22/06/2021 CEVS: 355680001-472-000164-1-1 Data de Validade: 01/07/2022 Razão Social: MARCELO FERREIRA FILHO CNPJ/CPF: 41.867.225/0001-27 Endereço: Rua TIRADENTES, 138 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: MSRCELO FERREIRA FILHO CPF: 48405449809 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 1 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 34 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 096/2021 Data de Protocolo: 24/05/2021 CEVS: 355680001-471-000016-1-9 Data de Validade: 01/07/2022 Razão Social: MINIMERCADO E CONVENIÊNCIA QUASE TUDO LTDA CNPJ/CPF: 07.259.025/0001-53 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 1198 ***** CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: NIVALDO ANTONIO DE ALVARENGA CPF: 74885707900 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE
SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quinta-feira, 1 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 35 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 087/2021 Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 355680001-472-000123-1-9 Data de Validade: 01/07/2022 Razão Social: NELI SOUZA PEREIRA 17643151890 CNPJ/CPF: 26.995.573/0001-96 Endereço: Rua ANTONIO AUGUSTO ALVES, 111 REGIÃO DOS LAGOS Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: NELI SOUZA PEREIRA CPF: 17643151890 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quinta-feira, 1 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 36 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009/2021 Data de Protocolo:
21/01/2021 CEVS: 355680001-562-000039-1-3 Data de Validade: 12/07/2022 Razão
Social: RICARDO BIEDMA-ME CNPJ/CPF: 15.049.947/0001-64 Endereço: RUA ANTONIO
PULZI, 1091 PREDIO RESIDENCIAL NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP:
14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO BIEDMA CPF:
12672804842

ALINE PEREIRA BIDÓIA

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

FICA DEFERIDO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento

VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 37 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128/2021 Data de Protocolo: 27/07/2021 CEVS: 355680001-865-000035-1-4 Data de Validade: 28/07/2022 Razão Social: BRUNA BECK CNPJ/CPF: 47365168870 Endereço: Rua JOÃO TOMICOLI, 160 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA BECK CPF: 47365168870 Resp. Técnico: BRUNA BECK CPF: 47365168870 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:223605 UF:SP
O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quarta-feira, 28 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 38 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130/2021 Data de Protocolo: 29/07/2021 CEVS: 355680001-471-000099-1-1 Data de Validade: 29/07/2022 Razão Social: COMERCINO FERREIRA DE MEDEIROS CNPJ/CPF: 42.799.739/0001-55 Endereço: Rua JOSÉ BRAZ SPIRANDELLI, 100 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: COMERCINO FERREIRA DE MEDEIROS CPF: 05219721836 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Quinta-feira, 29 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 39 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125/2021 Data de Protocolo: 15/07/2021 CEVS: 355680001-472-000130-1-3 Data de Validade: 27/07/2022 Razão Social: CONVENIÊNCIA TODO DIA DE VIRADOURO LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.219.529/0001-42 Endereço: AVENIDA JOAO GIBRAN, 6 PREDIO VILA SAO PEDRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER AMORIM CPF: 13209480818
O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Terça-feira, 27 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 40 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111/2021 Data de Protocolo: 15/06/2021 CEVS: 355680001-477-000026-1-5 Data de Validade: 01/07/2022 Razão Social: DROGATON DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.975.335/0001-41 Endereço: Rua RUA PRUDENCIO WALTER PORTO, 3 DROGARIA JARDIM PRIMAVERA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA DA SILVA GUIDEROLI CPF: 08848206883 Resp. Técnico: BRANCA LUCIA GIANASI PAGANELLI CPF: 26793794892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31.644 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quinta-feira, 1 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 41 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 094/2021 Data de Protocolo: 19/05/2021 CEVS: 355680001-472-000100-1-4 Data de Validade: 01/07/2022 Razão Social: ERIVELTON APARECIDO JORGE ME CNPJ/CPF: 13.746.340/0001-08 Endereço: RUA PRUDENCIO WALTER PORTO, 300 BAIRRO CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERIVELTON APARECIDO JORGE CPF: 21614799890
O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quinta-feira, 1 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 42 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121/2021 Data de Protocolo: 02/07/2021 CEVS: 355680001-562-000004-1-8 Data de Validade: 05/07/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADORO CNPJ/CPF: 45.709.912/0001-75 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113 PRÉDIO CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA CPF: 26127389836 Resp. Técnico: SONIA APARECIDA PAZETO BASSI CPF: 08720004869 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:..... UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Segunda-feira, 5 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 43 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 129/2021 Data de Protocolo: 27/07/2021 CEVS: 355680001-561-000215-1-2 Data de Validade: 27/07/2022 Razão Social: EVALDO LUIZ ANTONIO 14814229879 CNPJ/CPF: 27.335.099/0001-39 Endereço: Rua BENEDITO MANTELLI, 20 NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: EVALDO LUIZ ANTONIO CPF: 14814229879 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBA
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Terça-feira, 27 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 44 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126/2021 Data de Protocolo: 27/07/2021 CEVS: 355680001-477-000054-1-0 Data de Validade: 27/07/2022 Razão Social: GALVAO E ZAMARIOLLI FARMACIA LTDA CNPJ/CPF: 26.317.574/0001-81 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 580 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS GALVAO JUNIOR CPF: 34291499833 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS GALVAO JUNIOR CPF: 34291499833 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67442 UF:SP
O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Terça-feira, 27 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 45 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113 B/2021 Data de Protocolo: 22/06/2021 CEVS: 355680001-861-000002-1-3 Data de Validade: 22/06/2022 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA FRANCISCHINI CPF: 02637610883 Resp. Técnico: PEDRO LAURO MAZZARRO CPF: 20500696853 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13424 UF:SP

ALINE PEREIRA BIDÓIA

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

FICA DEFERIDO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 46 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105/2021 Data de Protocolo: 14/06/2021 CEVS: 355680001-861-000004-1-8 Data de Validade: 14/06/2022 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA FRANCISCHINI CPF: 02637610883 Resp. Técnico: ALINE FIGUEIREDO CPF: 18641593837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26098 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO AGOSTINHO FIGUEIREDO CPF: 14545514880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47628 UF:SP ALINE PEREIRA BIDÓIA

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

FICA DEFERIDO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 47 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112/2021 Data de Protocolo: 16/06/2021 CEVS: 355680090-861-000003-1-0 Data de Validade: 22/06/2022 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 72.938.079/0001-07 Endereço: RUA DO HOSPITAL, 53 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA FRANCISCHINI CPF: 02637610883 Resp. Técnico: PEDRO LAURO MAZZARRO CPF: 20500696853 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13424 UF:SP
ALINE PEREIRA BIDÓIA
O Diretor da VISA - VIRADOURO.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
FICA DEFERIDO A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.
O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 48 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114/2021 Data de Protocolo: 22/06/2021 CEVS: 355680001-960-000063-1-9 Data de Validade: 01/07/2022 Razão Social: JAQUELINE PELIZARI SANTIAGO FARIA 38916084825 CNPJ/CPF: 22.227.690/0001-59 Endereço: RUA GABRIEL CUSTODIO, 1181 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE PELIZARI SANTIAGO FARIA CPF: 38926084825
O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO
- VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIRADOURO, Quinta-feira, 1 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 49 de 52

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122/2021 Data de Protocolo: 02/07/2021 CEVS: 355680001-561-000260-1-8 Data de Validade: 02/07/2022 Razão Social: JOÃO VITOR GUISELINI 41963361830 CNPJ/CPF: 42.522.760/0001-09 Endereço: RUA LUIZ CARLOS TICALINO, 341 NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO VITOR GUISELINI CPF: 41963361830 O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL DE VIRADOURO

VIRADOURO, Sexta-feira, 2 de Julho de 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 50 de 52

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 093 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS PAR Nº 202003206-5.

Valor: R\$ 13.796,00

Vigência: 06/08/2021 à 06/08/2022

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE GERADOR À DIESEL NO SISTEMA ELÉTRICO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, pelo valor de R\$ 11.640,40 (onze mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 09 de agosto de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO COM LIMPEZA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CABEAMENTOS DE REDE, CABEAMENTOS DE TELEFONIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, pelo valor de R\$ 14.833,94 (quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), com fundamento legal no inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 09 de agosto de 2021.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA CEMEI VIDA NOVA JOÃO DE MENDONÇA COM SERVIÇOS DE REPAROS NA ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO DE NOVAS LÂMPADAS E FORNECIMENTO DOS DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, pelo valor de R\$ 921,70 (novecentos e vinte e um mil e setenta reais), com fundamento legal no inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 09 de agosto de 2021.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 51 de 52

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E ADEQUAÇÕES NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, pelo valor de R\$ 4.890,51 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), com fundamento legal no inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 09 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE APLICADOR PARA SOLUÇÃO PARENTERAL NECESSÁRIO PARA ADMINISTRAR MEDICAÇÃO ENDOVENOSO EM PACIENTES NOS ATENDIMENTOS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 09 de agosto de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas de Sessões

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV.

Aos NOVE dias do mês de AGOSTO de 2021, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento das propostas relativas ao certame em epígrafe, quanto à compatibilidade em relação ao Projeto Executivo o qual deu início ao certame.

Tendo em vista o Laudo Técnico expedido pelo Autor do Projeto executivo, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) CONTROL ENERGIA SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, CNPJ 31.037.018/0001-91, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que os INVERSORES ofertados em sua proposta NÃO atende as especificações propostas no Memorial descritivo técnico, conforme ficou descrito no Parecer Técnico onde consta também que os itens 4, 8, 9, 10, 11 e 12, da Proposta Comercial, estão abaixo do preço de custo praticado no mercado.

2) NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 19.925.435/0001-75, CLASSIFICADA, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que os INVERSORES ofertados em sua proposta NÃO atende as especificações propostas no Memorial descritivo técnico, conforme ficou descrito no Parecer Técnico.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir da data de publicação desta, para interposição de recursos, que deverá ser protocolado no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Major Manoel



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1858

Página 52 de 52

Joaquim, nº 349, Centro, CEP. 14.740-000, Viradouro/SP ou ainda encaminhado ao e-mail viradourolicita3@gmail.com. Caso não haja nenhum recurso, o processo será relançado por esta Comissão.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Viradouro, 09 de agosto de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

ANA CLÁUDIA BAGATIN.

MEMBRO

FLÁVIA M. DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA.

MEMBRO

consonância com art. 10, da LC. 173, de 27 de maio de 2020, portanto, de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 não houve transcurso do tempo para o encerramento da sua validade.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 07, datado de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição nº 1262, páginas 8 a 21, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, para comparecer a partir do dia 10 de agosto de 2021, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CLS.	NOME	DOCUMENTO
5ª	PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	40.289.482-0

- Convocação realizada em virtude de exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo, e desistência do classificado anterior.

Concurso em vigência em virtude da suspensão da fruição dos prazos de validade dos certames, em